

PORTARIA Nº 91 de 06 de AGOSTO de 2019

Dispõe sobre revogação de portaria

O comandante da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV o artigo 45º da lei complementar 112 de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal),

RESOLVE:

Art.1º Fica revogada a Portaria de número 89, de 24/07/2019, que dispõe sobre Comissão de retificação das pontuações e de alguns procedimentos das etapas do processo da avaliação de desempenho na carreira da Guarda Municipal, referente a portaria nº 09 de 24/10/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Corumbá-MS, 07 de Agosto de 2019

CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO - GM 3ª Cat.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 787, de 19 de Novembro de 2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 51bdd0e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>